



REGULAMENTO GERAL “CORRIDA CRECI-ES”

Capítulo 1 – Do evento esportivo

Art1º - O evento esportivo, **CORRIDA CRECI-ES**, aqui denominado “Evento”, será realizado na categoria individual (masculino e feminino) no dia 25 de janeiro de 2022, com a largada às 6h30 na Praia de Camburi.

Art 2º - Este evento é organizado pela empresa Resultado Final, a qual constituirá uma “comissão organizadora” composta pelo diretor de prova e colaboradores designados para tal. Essa comissão terá competência para resolver quaisquer problemas e responder por dúvidas durante o evento.

Art3º - O evento será composto por 4 provas sendo: corrida de 5km, corrida de 10km, caminhada de 3km e corrida KIDS.

Art 4º - O evento terá duração máxima de 2h para cada percurso, com início previsto de acordo com informação oficial divulgada no site do Evento.

Capítulo 2 – Do atleta e sua participação

Art 5º - Poderá participar do Evento o(a) competidor(a), aqui denominado(a) “Atleta”, que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e aceitar o Termo de Responsabilidade

Art 6º - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras.

§ 1º - É de responsabilidade do ATLETA cadastrar um e-mail válido no ato de sua inscrição, ler os informativos enviados ao seu endereço eletrônico e acessar com frequência o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação na prova.

Art 7º - Ao se inscrever para o EVENTO o atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica e declara estar apto e autorizado para competir. O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde, que tem condições de saúde para participar do EVENTO, quem tem capacidade atlética necessária, e que treinou adequadamente para o EVENTO. A organização não se responsabiliza pela saúde física dos atletas.

Art 8º - O(a) Atleta é responsável pela decisão de participar do Evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição.

Art 9º - O(a) Atleta ao participar do Evento estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Organizadora, patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizado que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em rádio, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de



comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

Art 10º - Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) Atleta, antes, durante e depois do Evento serão de responsabilidade exclusiva do(a) Atleta.

Capítulo 3 – Das regras gerais do evento

Art 11º - Os Atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais. O(a) Atleta que iniciar o Evento após o horário previsto será desclassificado

§ 1º - Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas sob qualquer pretexto

§ 2º - O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento, previstos no regulamento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Art 12º - É de obrigação dos Atletas ter conhecimento prévio do percurso, que será disponibilizado no site oficial do Evento.

Art .13º - A cada Atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante o Evento, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação.

Art 14 - A participação do(a) Atleta no Evento é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros (assessores, personal trainer, pace) ou de ciclista e a utilização de algum recurso tecnológico que importe em vantagem competitiva.

Art 15º - Na hipótese de desclassificação dos Atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art 16º - Os Atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os Atletas deverão consultar, no site oficial do Evento as ruas ou eventuais trechos de areia, declives e aclives que integram o percurso do Evento.

Art 17º - Os Atletas deverão observar o trajeto balizado para o Evento, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento do Evento. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) Atleta.



Art 18º - O(a) Atleta que empurrar o(a) outro(a) Atleta, de modo a impedir sua progressão, será de desclassificado do Evento.

Art 19º - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, que deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte ou que não manter uma conduta educada e esportiva poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

§ Único - O(a) Atleta deve retirar-se imediatamente do Evento se assim for determinado por um membro oficial da Comissão Organizadora.

Art 20º - O Evento será realizado segundo as regras definidas neste Regulamento e de forma suplementar pelas regras gerais definidas pela Federação da respectiva modalidade.

Art 21º - As vias usadas para a competição serão sinalizadas com cavaletes, cones, faixas para a orientação dos Atletas, podendo haver fiscais para complementar as orientações.

Art 22º - O(a) Atleta desclassificado(a) não terá o seu tempo divulgado no site.

Art 23º - Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

Art 24º - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

Art 25º - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

Art 26º - A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

Art 27º - A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes.

Art 28º - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for



o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

Art 29º - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor.

Art 30º - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 07 (sete) dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

Art 31º - Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de realização do evento.

Art 32º - A Organização poderá, ao seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial do Evento.

Capítulo 4 – Cronometragem, classificação e uso do chip

Art 33º - O sistema de cronometragem a ser utilizado neste Evento será o transponder, via uso de chip

Art 34º - O chip de cronometragem eletrônica será entregue junto com o kit.

§ único - O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará sem a cronometragem do tempo da corrida.

Art 35º - A responsabilidade do correto uso do chip no seu corpo/vestuário é de responsabilidade exclusiva do atleta, bem como a passagem no ponto de captação de dados instalados;

§ Único - A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando-se, então, a Organizadora e parceiros da divulgação do tempo e classificação deste Atleta.

Art 36º - Fica também ciente o participante que se tratam de equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer interferências e perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO do fornecimento dos dados perdidos.

Art 37º - Os Atletas serão classificados de acordo com o **tempo bruto** registrado pelo sistema de cronometragem utilizado no Evento e não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios atletas em nenhuma hipótese.



Art 38º - A troca de chips entre Atletas, a qualquer tempo, configura atitude desleal e anticompetitiva, ensejando a automática desclassificação destes Atletas.

Capítulo 5 – Inscrições, valores e kit de participação

Art 39º - As inscrições no Evento são pessoais e intransferíveis. Elas poderão ser realizadas pela Internet na página www.corridacreci.com.br

Art 40º - O preço da inscrição no Evento será aquele descrito em tempo real no site oficial do Evento, sendo o preço definido segundo critério de disponibilidade do número de inscrição por lote e tipo de kit escolhido, combinando com eventual concessão de desconto em razão de promoção vigente na data de inscrição.

§ 1º - Os itens constantes nos kits são descritos na página oficial do evento. E a camisa seguirá a tabela abaixo:

	BL - M
A	59cm
B	45cm

	P	M	G	GG
A	64cm	68cm	71cm	74cm
B	48cm	50cm	52cm	56cm

§ 2º - Os itens dos kits poderão sofrer alterações em função de disponibilidade de itens cedidos por patrocinadores e apoiadores

Art 41º - Após a solicitação de inscrição no Evento, o Atleta receberá um e-mail com a confirmação desta solicitação, sendo que a inscrição só será efetivada após o devido pagamento.

Art 42º - Na hipótese de não efetivação da inscrição, seja pela falta de pagamento do boleto bancário, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão de crédito, o Atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação de preço pela nova inscrição.

Art 43º - As inscrições poderão encerrar a qualquer tempo, caso seja atingido o limite técnico definido para o Evento.



Art 44º - Boletos pagos após o vencimento NÃO serão aceitos pela organização.

Art 45º - Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição **o mesmo só poderá ser requisitado em até 07 (sete) dias da realização e pagamento da inscrição de acordo com o Código do Consumidor**. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA.

O pedido de reembolso solicitado atendendo à essas condições terá o início de seu processo administrativo de imediato, tendo o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para sua restituição, contados a partir da data da solicitação, para pagamentos à vista. Pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos em que a bandeira do cartão de crédito irá realizar o reembolso.

Após o prazo de 7 dias não será estornado o valor da inscrição em hipótese alguma.

Art 46º - Em atenção a **Lei Federal nº 12.933/2013** e do **Decreto 8.537**, de 2015, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos e Pessoas com Deficiência, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição, mediante a documentação exigida para validação do benefício. **IMPORTANTE: os atletas acima deverão retirar o seu KIT de competição pessoalmente, portando o documento de identidade, ficando vedada a retirada de KITS por terceiros.**

§ único - **Para o atleta PCD fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, será necessário entrar em contato pelo WhatsApp (31) 9.8478-0120 para solicitar a inscrição.**

Capitulo 6 – Da retirada do kit

Art 47º - A entrega do kit de participação pela Organizadora acontecerá nos dias que antecedem ao Evento, em local, data e horário a ser informado, exclusivamente, no site oficial do Evento www.corridacreci.com.br

Art 48º - Para retirar o kit de participação o Atleta deverá apresentar documento de identificação com foto e a respectiva confirmação de inscrição. A retirada de kits por terceiros poderá ser feita mediante apresentação da cópia de documento de identificação do inscrito e a confirmação de inscrição.

Art 49º - A organização não fará entregas de kits em dias e horários diferentes dos divulgados pelo site oficial do evento. Não haverá entrega de kits no dia do evento e nem após o evento.

Art 50º - É de responsabilidade do atleta conferir os dados cadastrais no momento da retirada do kit. Caso ocorra qualquer alteração esta deverá ser feita na retirada do kit ou antes da premiação. Não serão aceitas reclamações sobre cadastros após esse momento.

Art 51º - A organização se reserva ao direito de disponibilizar tamanhos de camisas diferentes de acordo com a disponibilidade dos mesmos no momento da retirada pelo atleta.

Art 52º - Somente fará jus ao item do kit descrito como medalha “finisher” o atleta que participar e completar a corrida na qual se inscreveu. Este item não será entregue previamente e nem posteriormente ao evento.



Capítulo 7 – Da premiação

Art 53º - Fará jus a medalha de “finisher” todos atletas que completarem suas respectivas provas (5km, 10 km, caminhada e kids)

Art 54º - **Os cinco primeiros colocados GERAL, ASSOCIADO CRECI-ES e PCD**, masculino e feminino das provas de 5 km e 10km receberão troféus alusivos ao evento.

Art 55º - Os(as) Atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) Atleta que não comparecer ao pódio, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu.

Art 56º - Os atletas que se classificarem entre os cinco primeiros geral, automaticamente deixam de participar da disputa por categoria.

Art 57º - **Os três primeiros colocados de 5km** na categoria por idade Masculino e Feminino nas faixas etárias a seguir receberão troféus alusivos ao evento:

- | | |
|--------------------------|--------------------------|
| - Categoria 14 – 19 anos | - Categoria 40 – 49 anos |
| - Categoria 20 – 29 anos | - Categoria 50 – 59 anos |
| - Categoria 30 – 39 anos | - Categoria 60 acima |

Os três primeiros colocados de 10km na categoria por idade Masculino e Feminino nas faixas etárias a seguir receberão troféus alusivos ao evento:

- | | |
|--------------------------|--------------------------|
| - Categoria 18 – 29 anos | - Categoria 50 – 59 anos |
| - Categoria 30 – 39 anos | - Categoria 60 acima |
| - Categoria 40 – 49 anos | |

Capítulo 8 – do local, data, horário e cronograma do evento

Art 59º - O local, data, horário e cronograma estão disponíveis na página oficial do evento www.corridacreci.com.br

Art 60º - É de responsabilidade do atleta acessar periodicamente o site do evento, ler os informativos para verificar possíveis alterações de cronograma, horários, datas, local e outras informações.

Art 61º - A Organizadora poderá alterar a data e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informado. Igualmente, a Organizadora poderá alterar o local do Evento previamente autorizado pelo Poder Público.

Art 62º - A Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos Atletas, poderá interromper o Evento, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior.



§ único. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Interrupção do Evento” aquele em que os atletas receberam os kits, a Organizadora disponibilizou a estrutura para execução do Evento, mas que não foi finalizado ou iniciado por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior.

Art 63º - Os(as) Atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual “Interrupção do Evento” (iniciado ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

Capítulo 10 – das disposições gerais

Art 64º - Qualquer solicitação de montagem de estruturas não pertencentes a organização deverá ser informada pelo número (31) 984780120 com antecedência mínima de 72 horas para avaliação da possibilidade da montagem ou não.

Art 65º - As dúvidas e omissões deste regulamento serão dirigidas pela comissão organizadora e/ou pelos organizadores/realizadores de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.